PORTARIA Nº. 320/2026

"Requisita Servidora em Férias "

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **SANDRA DE FATIMA FALCAO GRADE** do período de gozo 26/10/2026 a 24/11/2026, conforme PORTARIA Nº 307/2026 requisitada no dia 09/11/2026 ficando com 16 dias em haver.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0E5-V6Z-X82-RPW.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/11/2026 às 14:51:39

Assinantes

Ederson Wink

Assinou em 10/11/2026 às 08:21:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 10/11/2026 às 13:58:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0E5-V6Z-X82-RPW